



DECRETO Nº 7460/2025

NOMEIA CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: PROFESSOR I

110º Joseane Aparecida Teixeira

§ 1º A candidata ora nomeada deverá apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia da candidata, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos da servidora nomeada e após a sua posse, será os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de sua posse, a candidata estará sujeito aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de outubro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira

Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1592/2025

CONSTITUI JUNTA MÉDICA PARA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra da Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a LOM; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei nº 2295 de 2018 que Institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Carandaí;

CONSIDERANDO o disposto do Ofício nº 06/2025 encaminhado pelo servidor Rafael Ferreira de Jesus;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Junta Médica do servidor municipal Rafael Ferreira de Jesus, composta pelos seguintes membros:

- **Dra. Sylvania Gomes de Souza – Presidente – CRM/MG nº 23253**
- **Dra. Francilene de Souza Ferreira – CRM nº 43211**
- **Dr. Adilson Benedito Varolla – CRM nº 29184**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1593/2025

PRORROGA PRAZO PARA A CONCLUSÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e

CONSIDERANDO o Ofício nº 02-2025 – Sindicância instaurada pela Portaria nº 1440/2025, da Comissão Disciplinar Permanente em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão de Sindicância em desfavor de servidoras municipal;

CONSIDERANDO que é admitida prorrogação por igual ao período de instauração conforme previsão legal no artigo 146 § 2º da Lei Ordinária Municipal nº 2295/2018;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado o prazo pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 09.10.2025, para a conclusão de processo administrativo disciplinar instaurado através da Portaria nº 1440/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1594/2025

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o e-mail da servidora Luciana Marcolina de Souza Pedroso, onde



solicita alteração do período de férias regulamentares, datado em 10.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Alterar período de Férias Regulamentares à servidora Luciana Marcolina de Souza Pedroso, ocupante do cargo de Especialista em Educação, do período de 01.10.2025 a 25.10.2025 para 22.12.2025 a 15.01.2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1595/2025

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor Sérgio Pereira Alves, onde solicita férias prêmio em pecúnia, protocolado sob o nº 4032, datado em 20.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Férias Prêmio em Pecúnia ao servidor Sérgio Pereira Alves, ocupante do cargo de Motorista por 01 mês.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1596/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Brigitte Clarice da Silva Assis, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4088, datado em 22.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Brigitte Clarice da Silva Assis, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por 30 (trinta) dias a partir de 17.10.2025, completando os 15 primeiros dias em 31.10.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 17.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1597/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Débora Caliar de Lima, onde solicita licença para tratamento de saúde protocolado sob o nº 4085, datado em 22.10.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora Débora Caliar de Lima, ocupante do cargo de Cuidador, por 30 (trinta) dias a partir de 21.10.2025, completando os 15 primeiros dias em 04.11.2025 e o restante conforme perícia médica a ser marcada e realizada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 21.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.



PORTARIA Nº 1598/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão da médica do INSS, datado em 21 de outubro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Marcia Aparecida dos Santos Ribeiro Silva, ocupante do cargo de Professor I, até 09.12.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 1599/2025

PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
CONSIDERANDO o comunicado de decisão do INSS, datado em 30 de setembro de 2025;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde ao servidor Odilon Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Professor II, até 18.08.2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 23 de outubro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 1932/2025
Credor: INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTAO E PESQUISA - I CNPJ: 13.761.170/0001-30
Assinatura: 23/10/2025 Termo:
Vigência: 22/10/2026 Processo: 000011125
Modalidade: DISPENSA
Total: R\$ 365.725,50
(trezentos e sessenta e cinco mil , setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO ESTATUTÁRIO E CELETISTA, INCLUINDO TODAS AS ETAPAS DO CERTAME E AS DESPESAS COM SOFTWARE, QUESTÕES, SITE DE HOSPEDAGEM E DEMAIS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, CARGOS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ/MG.
Valor Total dos contratos: R\$ 365.725,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
Adm. 2025-2028

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 111/2025.

MODALIDADE – DISPENSA Nº 011/2025.

OBJETO – Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público e processo seletivo para emprego estatutário e celetista, incluindo todas as etapas do certame e as despesas com software, questões, site de hospedagem e demais despesas administrativas, cargos para a prefeitura municipal de Carandaí/MG.

VALOR – R\$ 365.725,50 (trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO:

FICHA: 1047

Fonte: 1500.000 / 1501.000

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: artigo 75, XV, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do artigo 75, XV, da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável do Agente de Contratação de Carandaí- MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 23 de outubro de 2025.

Claiton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal